



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de
Águas da Prata

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000
CNPJ: 59.032.532/0001-53

E-Mail: cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br ou camaraap@uol.com.br

Relatório Mensal

De

Controle Interno

Janeiro/2.018



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de **Águas da Prata**

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000

CNPJ: 59.032.532/0001-53

E-Mail: cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br ou camaraap@uol.com.br

1- Introdução

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ressalta que, a mando dos artigos 31, 70 e 74 da Constituição, bem como do artigo 54, parágrafo único e artigo 59, ambos da lei de Responsabilidade Fiscal e, também do artigo 38, parágrafo único da lei Orgânica desta Corte, a Prefeitura e a Câmara Municipal devem possuir seu próprio sistema de Controle Interno, que atuarão de forma integrada. Nestes termos, o Controle Interno da Câmara Municipal de Águas da Prata apresenta relatório sobre as atividades desempenhadas no corrente mês.

2- Operações de acompanhamento e Controle

2.1 - Da execução Orçamentária e Financeira

Analizadas e feita a conferência das conciliações bancárias da conta no Banco do Brasil, Agência 6955-8- c/c 130.097-0. Conferência dos saldos dos demonstrativos contábeis tais como:- Razão das Contas, Demonstrativo de Movimento do Mês, Demonstrativo de Duodécimos e despesa de Execução Orçamentária, Balancete Analítico e Outros Relatórios.

2.2- Aplicação Financeira

A Aplicação financeira é automática, e todo dinheiro constante em conta corrente é automaticamente aplicado em fundos de investimentos gerando rendimentos que são contabilizados por esta Câmara Municipal.

2.3- Das compras e almoxarifado

Não existe cadastro de preços (Sistema de Registro de Preços). Para as aquisições é efetuada pesquisa de mercado com no mínimo três empresas. Esta Câmara Municipal não possui almoxarifado e os materiais adquiridos são de consumo imediato.

2.4- Do Patrimônio

Não houve nenhuma incorporação ao patrimônio durante o período.

2.5- Das licitações e Contratos

Gestão de Contratos

CONTRATO Nº 001/2017 Objeto: Serviços de Publicidade Legal Contratada: Fabíola Imaculada da Silva – MEI. Contratante: Câmara Municipal de Águas da Prata - SP. Valor estimado do Contrato: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) – R\$ 3,00 cm/coluna. Período do Contrato: 24/02/2017 a 23/02/2018.

CONTRATO Nº 003/2017



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de **Águas da Prata**

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000

CNPJ: 59.032.532/0001-53

E-Mail: cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br ou camaraap@uol.com.br

Objeto: Serviços de publicação on-line no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Contratada: Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP

Contratante: Câmara Municipal de Águas da Prata - SP.

Valor estimado do Contrato: R\$ 1.696,29 (hum mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos).

Período do Contrato: 26/09/2017 a 25/09/2.018

CONTRATO Nº 006/2015 - 2º termo aditivo Objeto: Manutenção e conservação de elevador Contratada: Potyguara Manutenção de Elevadores Ltda. Contratante: Câmara Municipal de Águas da Prata - SP. Valor do Contrato: R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais)etenta e dois reais e cinquenta e seus centavos). Período do Contrato: 02/01/2017 a 01/01/2.018.

CONTRATO Nº 002/2014 - 3º termo aditivo Objeto: Fornecimento de Software do Sistema de Secretaria Contratada: Luiz Carlos Zambon ME Contratante: Câmara Municipal de Águas da Prata - SP. Valor do Contrato: R\$ 4.983,36 (quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos). Período do Contrato: 03/02/2017 a 02/02/2018.

CONTRATO Nº 007/2014 - 3º termo aditivo Objeto: Serviços de Manutenção em Computadores Contratada: Rodrigo Ribeiro Borba Contratante: Câmara Municipal de Águas da Prata - SP. Valor do Contrato: R\$ 3.552,60 (três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos) Período do Contrato: 02/06/2017 a 02/06/2018.

CONTRATO Nº 008/2014 - 3º termo aditivo Objeto: Locação de servidor streaming - transmissão ao vivo via internet das sessões Contratada: A. C. Net Soluções em T.I. Ltda. Contratante: Câmara Municipal de Águas da Prata - SP. Valor do Contrato: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Período do Contrato: 02/06/2017 a 02/06/2018.

CONTRATO Nº 009/2014 - 3º termo aditivo Objeto: Manutenção do site oficial da Câmara Contratada: A. C. Net Soluções em T.I. Ltda. Contratante: Câmara Municipal de Águas da Prata - SP. Valor do Contrato: R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais). Período do Contrato: 23/06/2017 a 23/06/2018.

CONTRATO Nº 012/2014 - 3º termo aditivo

Objeto: Locação licença de uso de software da Contabilidade, RH e Patrimônio

Contratada: J. A Menezes Informática ME

Contratante: Câmara Municipal de Águas da Prata - SP.



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de **Águas da Prata**

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 – Centro – Fone/Fax: (19) 3642-1308 – CEP: 13890-000

CNPJ: 59.032.532/0001-53

E-Mail: cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br ou camaraap@uol.com.br

Valor do Contrato: R\$ 59.699,88 (cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)

Período do Contrato: 27/10/2017 a 26/10/2018.

CONTRATO Nº 004/2013 – 4º termo aditivo Objeto: Serviço de leitura do Diário Oficial e envio por e-mail das publicações Contratada: Antunes Serviços de Leitura Ltda - ME Contratante: Câmara Municipal de Águas da Prata - SP. Valor do Contrato: R\$ 1.335,72 (hum mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos). Período do Contrato: 01/08/2017 a 31/07/2018.

CONVÊNIO Nº 001/2014 -Objeto: Filiação da Câmara Municipal de Águas da Prata junto à UVESP Contratada: UVESP – União de Vereadores do Estado de São Paulo Contratante: Câmara Municipal de Águas da Prata - SP. Valor do Convênio: R\$ 542,00 mensais (Quinhentos e quarenta e dois reais). Período do Contrato: início 14/04/2014 – prorrogável por iguais períodos.

CONTRATO Nº 005/2013 – 4º termo aditivo

Objeto: Serviço de monitoração do sistema de alarmes da Câmara

Contratada: Fortress Assessoria e Serviços Ltda.

Contratante: Câmara Municipal de Águas da Prata - SP.

Valor do Contrato: R\$ 1.335,00 (hum mil, trezentos e trinta e cinco reais)

Período do Contrato: 11/09/2017 a 11/09/2018.

2.6- Dos adiantamentos

Foi liberado adiantamento solicitado pela funcionaria Vilma Aparecida Nogueira do Carmo no valor de R\$ 200,00 para despesas miúdas no dia 12/01/2018 e devolvido o valor de R\$ 7,09 no dia 31/01/2018, sendo que os documentos foram conferidos pela Diretora Financeira e pelo Controle Interno com base nos dados constantes das notas e documentação afim, sendo arquivados na Contabilidade, e estão de acordo com a legislação vigente. Foi liberado novo adiantamento de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) solicitado pela funcionária Vilma Aparecida Nogueira do Carmo para, despesas miúdas no dia 31/01/2018.

2.7- Da despesa publica

Foram efetuados no mês de Janeiro de 2018 pagamentos de despesas devidamente contabilizadas, resultando no montante de R\$ 72.935,20 (setenta e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), sendo R\$ 67.989,73 (sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de **Águas da Prata**

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000

CNPJ: 59.032.532/0001-53

E-Mail: cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br ou camaraap@uol.com.br

nove reais e setenta e três centavos) de Despesa Orçamentaria e R\$ 4.945,47 (quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) de despesa extra orçamentaria.

2.8- Do Duodécimo

Foi Transferido no dia 08/01/18 parte do duodécimo no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) e no dia 22/01/18 R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais) o restante do duodécimo, perfazendo assim um total de R\$ 90.500,00 (Noventa mil e quinhentos reais) no mês.

2.9 Das Despesas com Pessoal

Total Geral de 06 (seis) servidores

- a) Servidores efetivos 06 (seis)
- b) Servidores Comissionados – Não há
- c) Servidores efetivos em função gratificada – 3 (três)
- d) Vereadores – 09 (Nove)

O Total gasto com despesas decorrentes da folha de pagamento de pessoal (subsídios, vencimentos dos vereadores), apurados no mês foi de R\$ 54.136,42 (cinquenta e quatro mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos)

Nota- O montante gasto com a folha de pagamento no mês corresponde a 59,819 %.

A Concessão de férias está sendo controlada, conferida e assinada pelo Presidente da Câmara.

- 1- A Contribuição previdenciária (patronal e do segurado) está sendo recolhida em tempo hábil e conferida pelo Controle Interno.
- 2- Baseado nas informações acima, este Controle Interno conclui que todos os Atos estão respeitando os limites constitucionais.

2.10- Das despesas com o Veículo Oficial.

Demonstrativo do consumo de combustível de Janeiro a Dezembro de 2.018, a data refere-se a constante na nota fiscal e na falta desta, no cupom fiscal:

Obs- Não houve gasto com combustíveis durante o mês de Janeiro de 2.018



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000

CNPJ: 59.032.532/0001-53

E-Mail: cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br ou camaraap@uol.com.br

Data	Nota ou CF	Produto	Quant.	Valor/litro	Total R\$
		Gasolina Comum			
		Gasolina Comum			
		Gasolina Comum			
		Gasolina Comum			
		Gasolina Comum			
		Gasolina comum			
		Gasolina Comum			
		Gasolina Comum			
		Gasolina comum			
		Gasolina Comum			
		Gasolina Comum			
		Gasolina Comum			
		Gasolina Comum			
Total					

O Controle de uso e gastos com combustível do veículo oficial é de responsabilidade do Presidente e do Diretor Administrativo, conforme Portaria 32 de 02/12/2009. Estas despesas são feitas através de compras diretas, com emissão de nota Fiscal. Existe um relatório de uso do veículo que é preenchido com data, condutor, trecho, quilometragem e assinatura do condutor cada viagem realizada e ficam sob a responsabilidade do Sr. Wanderson Fernandes de Freitas, Diretor Administrativo.

O Seguro do veículo foi renovado com a Itaú Seguros e terá validade de 12 meses a partir de Dezembro de 2.017 com final em dezembro de 2.018.

2.11- Despesas com telefonia, energia, água e esgoto

Telefonia Fixa - R\$ 502,12 Telefônica Brasil S/A

Energia Elétrica- R\$ 400,94 Elektro S/A

Água e Esgoto - R\$ 43,84 Sabesp S/A

2.12- Despesas com capacitação/Treinamento

Não houve durante o período nenhuma despesa.

2.13- Das publicações Oficiais

Total gasto com publicações R\$ 138,28

3- Gestão da Contabilidade

Resumo das Atividades Realizadas

- Os pagamentos são feitos exclusivamente com cheques ou ordens bancárias.



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de **Águas da Prata**

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000

CNPJ: 59.032.532/0001-53

E-Mail: cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br ou camaraap@uol.com.br

- Os pagamentos são feitos obedecendo a ordem cronológica, previamente estabelecida.
- Os cheques são emitidos com cópia e são nominais.
- Os pagamentos por meio eletrônico são devidamente comprovados com arquivamento de cópias nos processos de empenho, e antes de efetuar o pagamento do empenho é conferida sua liquidação e autorização para pagamento.
- Os recursos financeiros destinados à Câmara Municipal são contabilizados como receitas de transferência.
- Os documentos da despesa são arquivados e separados processualmente.
- São encaminhadas mensalmente à Prefeitura, as informações contábeis (balancetes, orçamentários e financeiros) para serem consolidados na contabilidade geral do município.

- 4- **Das recomendações dos acompanhamentos da Gestão Fiscal do TCE.**
Durante o período não houve registro de emissão de alerta para esta Câmara Municipal.

5- Das audiências Públicas

Não houve durante o período nenhuma audiência pública.

6- Das recomendações do Controle Interno

Atenção para o contrato com a empresa Fabiola Imaculada da Silva - Serviços de Publicidade que vence em 23.02.2.018 e com a empresa Luiz Carlos Zambom ME referente a Fornecimento de Software do Sistema de Secretaria que vence em 02.02.2.018.

7- Conclusões finais

Em cumprimento ao artigo 89 da instrução nº 02/2.008 editada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e após verificar os serviços executados por esta Casa, não constatei nada que se caracterizasse como irregular, não existindo no período de 01 a 31 de Janeiro de 2.018, nenhum fato que pudesse violar qualquer princípio Constitucional de que trata a citada instrução.

Wanderson Fernandes de Freitas

Responsável pelo Controle Interno,